



Indicação

Nº do Protocolo: 2025091740000271

Nº SAPL: 1653/2025

Registrado por IGOR NOGUEIRA em 16 de setembro de 2025 às 14:39

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1758055248419_ad6f6c2b-9039-4d0b-a85e-75a4dc1f4f42

Autores:

IGOR NOGUEIRA

INDICAÇÃO Nº _____

Sugere o Poder Executivo Municipal criar o Programa “Remar e Preservar”, destinado à promoção de esportes náuticos e à preservação ambiental das lagoas urbanas, e dá outras providências.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais, vem submeter à apreciação desta Casa Legislativa a indicação em epígrafe para, após aprovada, ser remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza, a fim de que, entendendo ser relevante ao interesse público, dê os encaminhamentos devidos para sua consecução.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2025.



IGOR NOGUEIRA
VEREADOR – MOBILIZA

INDICAÇÃO Nº _____

PROJETO DE LEI Nº _____

Sugere o Poder Executivo Municipal criar o Programa “Remar e Preservar”, destinado à promoção de esportes náuticos e à preservação ambiental das lagoas urbanas, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Fortaleza, o Programa “Remar e Preservar”, com a finalidade de promover a prática de esportes náuticos e incentivar a preservação ambiental das lagoas urbanas.

Art. 2º O Programa terá como objetivos:

- I** – Oferecer aulas gratuitas de esportes náuticos, como caiaque, stand up paddle e canoa havaiana, para crianças, jovens e adultos;
- II** – Realizar mutirões de limpeza e campanhas educativas de conscientização ambiental;
- III** – fomentar o turismo esportivo sustentável nas lagoas urbanas;
- IV** – Criar núcleos comunitários denominados “Guardiões da Lagoa”, para monitorar e zelar pela conservação dos espaços;
- V** – Integrar parcerias com escolas, universidades, ONGs e empresas privadas, visando fortalecer as ações do Programa.

Art. 3º As atividades do Programa poderão ser desenvolvidas, prioritariamente, nas lagoas da Parangaba, Maraponga, Opaia e em outros corpos hídricos urbanos do Município, desde que considerados apropriados para a prática segura dos esportes náuticos, conforme critérios técnicos de profundidade, correnteza, qualidade da água e acessibilidade.

Art. 4º A implantação do Programa ficará condicionada à realização, pelo Poder Executivo, de estudo prévio de viabilidade técnica, ambiental e de segurança, que avalie

as condições das lagoas e estabeleça diretrizes para a prática esportiva de forma sustentável.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2025.**



IGOR NOGUEIRA
VEREADOR – MOBILIZA

JUSTIFICATIVA

As lagoas de Fortaleza são importantes patrimônios ambientais e espaços de convivência social, mas sofrem com degradação, poluição e ocupações irregulares. O Programa “Remar e Preservar” propõe integrar **esporte, meio ambiente e comunidade**, transformando esses locais em áreas de lazer, prática esportiva e valorização ambiental.

Através dos esportes náuticos (caiaque, stand up paddle e canoa havaiana), aliados a ações educativas e mutirões de limpeza, será possível **conectar saúde, inclusão social e preservação ambiental**.

A proposta está amparada pela **Constituição Federal, em seus arts. 225 e 217**, que estabelecem o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e o dever do Estado de fomentar práticas esportivas.

Assim, a aprovação desta Lei permitirá que Fortaleza avance na valorização de seu patrimônio natural, na promoção do esporte como ferramenta de inclusão social e na construção de uma cidade mais sustentável e saudável.



IGOR NOGUEIRA
VEREADOR – MOBILIZA



Assinaturas Digitais

Documento registrado em 16 de setembro de 2025 às 17:39

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1758055248419_ad6f6c2b-9039-4d0b-a85e-75a4dc1f4f42



Documento assinado por
IGOR NOGUEIRA